

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG . situada na Av. Maria da Glória Rocha, 425 . Bairro: Beatriz . Contagem/MG; CEP.: 32.010-375, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tem seus trâmites legais uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nº 0545088-41.2011.8.13.0079, sendo exequente o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e executado MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES - CPF: 885.452.296-15 natureza da dívida, ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza, inscrição em 2011, certidões Nº 2011/11478. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA O EXECUTADO MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES - CPF: 885.452.296-15 para pagar a importância de R\$7.402,49 (sete mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, e nomeando-se curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Contagem 30 de novembro de 2022. Eu, Erick Rodrigues Gomes, Gerente de Secretaria em substituição, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr.º ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR , OAB/MG 102.362.

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG . situada na Av. Maria da Glória Rocha, 425 . Bairro: Beatriz . Contagem/MG; CEP.: 32.010-375, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tem seus trâmites legais uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nº 0545088-41.2011.8.13.0079, sendo exequente o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e executado WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA - CPF: 512.079.076-34 natureza da dívida, ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza, inscrição em 2011, certidões Nº 2011/11478. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA O EXECUTADO WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA - CPF: 512.079.076-34 para pagar a importância de R\$7.402,49 (sete mil quatrocentos e dois reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, e nomeando-se curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Contagem 30 de novembro de 2022. Eu, Erick Rodrigues Gomes, Gerente de Secretaria em substituição, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr.º ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR , OAB/MG 102.362.

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG . situada na Av. Maria da Glória Rocha, 425 . Bairro: Beatriz . Contagem/MG; CEP.: 32.010-375, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber

a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tem seus trâmites legais uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nº 0418918-19.2014.8.13.0079, sendo exequente o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e executado VALERIO LANA CARDOSO - CPF: 558.495.206-00 natureza da dívida, ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza e TFLF - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento , inscrições em 2014, certidões Nº 2014/2383 e 2384. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA O EXECUTADO VALERIO LANA CARDOSO - CPF: 558.495.206-00 para pagar a importância de R\$ 9.206,61 (nove mil e duzentos e seis reais e sessenta e um centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, e nomeando-se curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Contagem 30 de novembro de 2022. Eu, Erick Rodrigues Gomes, Gerente de Secretaria em substituição, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr.º ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR , OAB/MG 102.362.

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG . situada na Av. Maria da Glória Rocha, 425 . Bairro: Beatriz . Contagem/MG; CEP.: 32.010-375, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tem seus trâmites legais uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nº 0418918-19.2014.8.13.0079, sendo exequente o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e executado CARLOS ALBERTO DA SILVA - CPF: 491.130.976-87 natureza da dívida, ISS - Imposto sobre serviço de qualquer natureza e TFLF - Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento , inscrições em 2014, certidões Nº 2014/2383 e 2384. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA O EXECUTADO CARLOS ALBERTO DA SILVA - CPF: 491.130.976-87 para pagar a importância de R\$ 9.206,61 (nove mil e duzentos e seis reais e sessenta e um centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, e nomeando-se curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Contagem 30 de novembro de 2022. Eu, Erick Rodrigues Gomes, Gerente de Secretaria em substituição, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr.º ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR , OAB/MG 102.362.

COMARCA DE CONTAGEM - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - O Dr. Haroldo Dutra Dias, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem-MG . situada na Av. Maria da Glória Rocha, 425 . Bairro: Beatriz . Contagem/MG; CEP.: 32.010-375, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc... Faz saber a todos os interessados quanto ao presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tem seus trâmites legais uma AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nº 0678628-83.2014.8.13.0079, sendo exequente o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e executado VANIR DO AMARAL - CPF: 080.973.306-44 natureza da

dívida, IPTU/Taxa Coleta de Resíduos Sólidos - a inscrição em 2014, certidões Nº 2014/12273. Diante do exposto, expediu-se o presente edital através do qual CITA O EXECUTADO VANIR DO AMARAL - CPF: 080.973.306-44 para pagar a importância de R\$ 26.153,34 (vinte e sei mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantir a execução, oferecendo, caso queira, embargos no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela exequente, e nomeando-se curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. Contagem 30 de novembro de 2022. Eu, Erick Rodrigues Gomes, Gerente de Secretaria em substituição, mandei digitar e subscrevi. MM Juiz Haroldo Dutra Dias. Procurador: Dr.º ARMENIO GONÇALVES FANTINI JÚNIOR , OAB/MG 102.362.

Comarca de Contagem - Justiça Gratuita - Edital de Citação com prazo de 15 dias. Processo nº 0049371-52.2020.8.13.0079. O Bel. José Venâncio de Miranda Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e respectiva Vara tem andamento os autos acima mencionados, em que é autora a Justiça Pública e réu RAFAEL DE SOUZA BARROS, acusado pela prática da conduta delituosa descrita no art. 155, §1º e § 4º, I e II, na forma do artigo 14, II, ambos do Código Penal. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA-SE o réu RAFAEL DE SOUZA BARROS, brasileiro, natural de Contagem/MG, nascido em 23 de setembro de 2000, filho de Raquel Pereira de Souza e Wander Martins Barros, residente na Rua Bartolomeu Bueno, nº286, bairro Bandeirantes, Contagem/MG, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o denunciado, citado, não promover a constituição de defensor nos autos, será nomeada a Defensoria Pública para oferecer resposta, concedendo-se vista dos autos no prazo de 10 (dez) dias. Contagem, 30 de novembro de 2022. Eu, Letícia Teixeira Bruck, Gerente de Secretaria, digitei e subscrevi.

COMARCA DE CONTAGEM - Justiça Gratuita - SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE CONTAGEM - Edital de citação com prazo de 15 dias - Processo: 0070742-09.2019.8.13.0079. A Exma. Senhora Dra. Juliana Elian Miguel, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria, os autos do processo supra, em que é autora a Justiça Pública e acusado: BRENO ISRAEL RIBEIRO ROCHA, brasileiro, nascido aos 09/04/1998, em Betim/MG, filho de Eliane de Fátima Ribeiro e Alex Pinheiro Rocha, RG 19755615. Diante do exposto, expediu-se o presente, através do qual CITA o acusado BRENO ISRAEL RIBEIRO ROCHA, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para os termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Assim, sendo, fica o acusado acima mencionada, citada a contar da data da publicação deste edital. Contagem, 30/11/2022. Eu, Talita Costa Calaes, Escrivã Judicial, o subscrevo. A Exma. Juíza:

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E CREDORES -1ª VARA EMPRESARIAL, DE FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CONTAGEM/MG. PROCESSO: 0704410-63.2012.8.13.0079, Massa Falida de ART PLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ 00.827.591/0006-80. EDITAL DE LEILÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - PRAZO DE CINCO (05) DIAS. O Dr. ROGERIO BRAGA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. DATAS DOS LEILÕES: os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (Art. 142, V - § 3º da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20 e Art. 887 - § 1º do CPC); 1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 23 de janeiro de 2023, a partir das 14h00min, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª data, imediatamente inicia-se o período da 2ª data para recebimento de lances; 2ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 01 de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (Art. 142, V - § 3º-A - II da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; 3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 13 de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por qualquer preço. (Art. 142, V - § 3º-A - III da Lei 11.101/05 com alterações dadas pela lei 14.112/20), caso em que ficará condicionado a homologação pelo do juízo, após oitiva dos Credores, Administrador Judicial e Ministério Público; DO BEM: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL I/BMW 335I PM51, ano 2010, modelo 2011, placa HNQ-6524, chassi WBAPM5107BA743151, cor Preta. Obs: Constam impedimentos e restrições judiciais. O veículo encontra-se sem funcionamento/parado há vários anos, não sendo possível verificar motor, caixa de marcha e demais componentes eletrônicos, pneus ressecados, lataria com avarias, pintura queimada. O veículo encontra-se apreendido no pátio de apreensões do Detran/MG 'Expressa Pátio', situado na Av. Governador Benedito Valladares, nº977, Galpão Oeste, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG. Tudo conforme consta no Auto de Arrecadação e Avaliação ID nº 9561274695. CONDIÇÕES DO LEILÃO: O presente leilão será regido pela Lei 11.101/05 com alterações data pela lei 14.112/20, Lei 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, e Portaria Conjunta 772/PR/2018, nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online), conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula 677 JUCEMG e Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula 565 JUCEMG, através das plataformas, www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br. 2º) Os sistemas estarão disponíveis para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão; 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Não havendo

lances no 2º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 3º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta 772/PR/2018 e art. 887, § 1º do CPC). 4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente nos sites www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br, e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances; 5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Os bens objetos do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (Art. 141, inciso II da Lei 11.101/05 com alterações data pela lei 14.112/20), Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação; os tramites de operacionalidade para a transferência dos bens serão por conta do arrematante; 6º) FORMA DE PAGAMENTO À VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos leiloeiros, no prazo de 1(um) dia, contado da data do leilão. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e contato@marcoantonioleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que os leiloeiros possam fazer a juntada dos comprovantes aos autos; 7º) COMISSÃO DO LEILOEIRO - A comissão dos leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao arrematante ou outro meio a ser indicado pelos leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante não terá direito à devolução da comissão dos leiloeiros. 8º) Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os leiloeiros comunicarão o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". 9º) Os interessados em visitar o bem, deverão, munidos de cópia do edital do leilão e documento de identificação pessoal, comparecer no pátio de apreensões do Detran/MG 'Expressa Pátio', situado na Av. Governador Benedito Valladares, nº977, Galpão Oeste, João Pinheiro, Belo Horizonte/MG e proceder a visitação. Em caso de recusa, o interessado deverá comunicar ao Juízo da alienação, que adotará as sanções cabíveis. 10º) INTIMAÇÕES - Nos termos do Art. 889 do CPC, ficam as partes, credores em geral e o credor arrendatário BANCO ITAULEASING S.A. - CNPJ: 49.925.225/0001-48, INTIMADOS da realização do leilão público por este edital. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 11º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado no DJE e na rede mundial de computadores, no sítio dos leiloeiros www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br e www.marcoantonioleiloeiro.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do

CPC, e PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 9º, § 2º, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. 12º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mails e telefones (31)99222-6692 / 98977-8881, no horário comercial. 13º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do Código de Processo Civil), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais.

COMARCA DE CONTAGEM - PUBLICAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Cristiane Soares de Brito, MMA. Juíza de Direito em Substituição na 2ª Vara Empresarial Fazenda Pública, e Registros Públicos da Comarca de Contagem - MG, na forma da Lei, etc. Faz saber que perante este Juízo e respectiva Secretaria, localizada à Av. Maria da Glória Rocha, 425, Beatriz, Contagem - MG, o (a) Sr(a). ADRIANO DE JESUS MACHADO, CPF: 940.272.776-00 e AMELIA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, CPF: 012.260.796-10 exercem posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel constituído pelo apartamento nº 101 (cento e um), do bloco «A-60" localizada na quadra nº 05 (cinco), do conjunto habitacional Santa Cruz II, situado à rua Roma nº 450, com área construída de 57,81 m2, e sua respectiva fração ideal de 0,002568 dos lotes nos 01 até 11 e 16 até 22, da quadra nº 05 (cinco), lotes 01 até 29, da quadra nº 08, lotes 01 até 25, da quadra nº 09; lotes 01 até 26, da quadra nº 10, do bairro Santa Cruz Industrial, neste Município de Contagem, Minas Gerais e movendo portanto, uma ação de USUCAPIÃO em face de ROBERTO LOVISI, CPF: 014.897.806-10 e LAPA INCORPORACOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS S/A, CNPJ: 18.941.229/0001-96, autuado sob o nº. 0028010-91.2011.8.13.0079 conforme consignado na(s) petição inicial, constante(s) dos autos. Diante do que, expediu-se o presente edital por meio do qual CITA E CIENTIFICA: EVENTUAIS INTERESSADOS que se encontram em local incerto e não sabido, para responderem aos termos da presente ação, bem como, do prazo de 15(quinze) dias, para querendo, apresentarem defesa, sob pena de, não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Contagem 30/11/2022. Eu, Célia Regina Medeiros Nunes, Gerente de Secretaria em substituição, o digitei e assino. (a) MMA. Juíza: Dra. Cristiane Soares de Brito, MMA. Juíza de Direito.

CORAÇÃO DE JESUS

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE CORAÇÃO DE JESUS/MG - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 (dez) DIAS- O EXM. Dr Marcos Antônio Ferreira, MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca de Coração de Jesus/MG, FAZ SABER a todos os interessados que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial tramita os autos da Ação de Servidão Administrativa, autos nº 5000329-92.2020.8.13.0775, ajuizada por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, em face de ADÃO